



PORTARIA Nº 07/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECOM”.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO que o servidora **LILIANE PAGLIARINI** era responsável toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 012/2023 proveniente do Pregão eletrônico nº 009/2023- SRP e Processo Licitatório nº 2022.012013 foi nomeada conforme o DECRETO Nº. 0830, a exercer o Cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

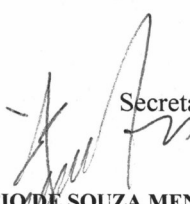
CONSIDERANDO a necessidade do atesto fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 012/2023 proveniente do Pregão eletrônico nº 009/2023- SRP e Processo Licitatório nº 2022.012013, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustível;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº 0974/2022, cargo: Coordenar III, para fiscalizar e atestar notas fiscais referentes à toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 012/2023 proveniente do Pregão eletrônico nº 009/2023- SRP e Processo Licitatório nº 2022.01201 da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.


ELCIO DE SOUZA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 1.169/2022

Secretaria de Comunicação, 28 de agosto de 2023